



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 9.041 DE 20 DE OUTUBRO DE 2011

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e:

Considerando o art. 23, § 1º da Lei Municipal nº. 1.857 de 4 de novembro de 2008;

Considerando o Anexo II da Tabela Referente ao Cargo de Professor de Educação Física e Professor de Arte da Lei Municipal nº. 1.857 de 4 de novembro de 2008;

Considerando o Decreto Municipal nº. 5.427 de 9 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Promover mudanças de nível salarial horizontal das seguintes professoras de Educação Física e Arte com os seus respectivos níveis:

	PROFESSOR	RG	PADRÃO	DE	PARA
1	Adriana de Fátima dos Santos	5.361.042-0	2º	II - 4	II - 5
2	Daiany Graciano Satos	6.780.420-1	1º	II - 3	II - 4
3	Fabiana Cristina Kamisima Ribeiro	7.622.636-2	1º	II - 4	II - 5
4	Hieda Marie Miyao		1º	II - 1	II - 2
5	Patrícia Cristiane Rocha Suzzi	6.734.815-0	1º	I - 2	I - 3
6	Regiane Cristina Zapateiro de Oliveira	6.914.993-6	1º	II - 3	II - 4
7	Rosalina Piani Briganti	3.540.903-3	1º	II - 3	II - 4

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2011.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2011.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal